

Termo de Referência

1. OBJETO

Contratação de empresa para desenvolvimento de 2 (dois) websites e subportais, com serviços de hospedagem (ILIMITADA) dos portais websites em data center (nuvem), implantação, migração e conversão de todos os dados dos sites antigos, treinamento de usuários, suporte técnico mensal, manutenção corretiva, legal e evolutiva e serviços sob demanda para atendimento técnico, personalização e customização de demandas, bem como todas as demais condições constantes deste Termo de Referência para funcionamento da solução.

2. DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO

(Website http://www.fredericowestphalen-rs.com.br)					
ITEM	Descrição e Especificações	Qtd	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para desenvolvimento de 01(um) website e subportais (Website http://www.fredericowestphalen-rs.com.br), com serviços de hospedagem (ilimitada) do website em data center (nuvem), implantação, migração e conversão de todos os dados do site antigo, treinamento de usuários, suporte técnico mensal, manutenção corretiva, legal e evolutiva e serviços sob demanda para atendimento técnico, personalização e customização de demandas				
	SERVIÇOS DATA CENTER (HOSPEDAGEM/SERVIDOR/ARMAZENAMENTO), MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO				
1.1	Gestão e provimento de data center (Disponibilidade, hospedagem ILIMITADA, processamento, segurança e backup) juntamente com manutenções corretivas, legais e	12	Meses		

	evolutivas e suporte técnico				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA					
1.2	Serviços de parametrização, configuração, migração e conversão dos dados do site antigo, além de customização de um novo layout	1	Serviço		
SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)					
1.3	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos.	100	Hora		

(Website <http://www.fredericoemluz.com.br>)

ITEM	Descrição e Especificações	Qtd	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Contratação de empresa para desenvolvimento de 01(um) website e subportais (Website http://www.fredericoemluz.com.br), com serviços de hospedagem (ilimitada) do website em data center (nuvem), implantação, migração e conversão de todos os dados do site antigo, treinamento de usuários, suporte técnico mensal, manutenção corretiva, legal e evolutiva e serviços sob demanda para atendimento técnico, personalização e customização de demandas				
SERVIÇOS DATA CENTER (HOSPEDAGEM/SERVIDOR/ARMAZENAMENTO)					
2.1	Gestão e provimento de data center (Disponibilidade, hospedagem ILIMITADA,	12	Meses		

	processamento, segurança e backup) juntamente com manutenções corretivas, legais e evolutivas e suporte técnico				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA					
2.2	Serviços de parametrização, configuração, migração e conversão dos dados do site antigo, além de customização de um novo layout	1	Serviço		
SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)					
2.3	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos.	50	Hora		

3. Objetivos Específicos

Os websites municipais a serem desenvolvido deverão atender os seguintes objetivos:

- a) Possibilitar fácil acesso aos conteúdos;
- b) Ser intuitivo;
- c) Apresentar elevado desempenho na navegação das páginas;
- d) O layout deverá permitir uma boa interação do usuário com o website;
- e) Permitir uma fácil e rápida atualização do conteúdo pelos administradores;
- f) Atender as legislações e normas vigentes.

4. Justificativa

4.1 Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), O objeto representa uma demanda das secretarias, considerando que a contratação de empresa na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação conforme o anexo deste Termo de Referência, demonstram-se de suma importância a esta municipalidade, considerando que os serviços a serem prestados visam atender especialmente ao princípio da transparência pública.

Por entender que uma solução de portal institucional tem um papel fundamental na organização e gestão das informações existentes no município, e para que tenha

condições de melhorar seu processo de gestão e tomada de decisão pelo cidadão, o Município de Frederico Westphalen, elaborou este projeto com o objetivo de definir diretrizes para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento de sistema web, solução para a continuação da modernização e transformação digital para a sociedade.

Aperfeiçoar a comunicação interna e externa, necessita disponibilizar múltiplos canais para a construção do relacionamento com seu público de interesse, assim, considerando esta dimensão central, a contratação propõe a seleção de um fornecedor especializado, capaz de desenvolver um novo site, customizado às necessidades específicas da Entidade, a fim de proporcionar uma comunicação fluida e direta, otimizando o compartilhamento de informações, estreitando o relacionamento e, por consequência, fortalecendo a imagem institucional.

A administração pública, nos três níveis de poder e de esferas de governo, nas formas direta e indireta, passa por significativas mudanças institucionais relacionadas à transparência dos dados e informações que produz, o que evidencia conduta gerencial mais afinada com a modernidade. No decorrer dos últimos anos, União, Estados e Municípios, por força de determinações legais, estão sendo obrigados a implantar sítios da Internet e a implementar fluxos internos de dados viabilizados para a plena integração com esses meios tecnológicos. Tais mudanças, dadas as facilidades proporcionadas pela informática, permitem interação imediata entre o poder público e a população como um todo, gerando condições de maior conhecimento social da gestão governamental e permitindo, em decorrência, formas mais justas e democráticas de controle da ação pública no que toca ao bem comum. Dentre seus principais fundamentos, a solução deve ser tecnologicamente em plataforma 100% web, responsiva, com fácil acesso e sem a necessidade de instalações e configurações específicas na estação de trabalho de cada usuário administrador. O seu uso deverá ser disseminado pelas diversas áreas do município, tornando-a peça fundamental nos dados e informações geradas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Frente à necessidade de reestruturação do atual website, tendo em vista as defasagens tanto no layout como nas interfaces de integração e interação se comparados aos atuais avanços da tecnologia da informação, percebe-se nitidamente que a Administração Pública Municipal de Frederico Westphalen carece de um novo portal que proporcione aos cidadãos e aos usuários finais uma melhor experiência de navegabilidade com layout moderno, mais integrado e dando melhor publicidade e facilidade aos acessos às

informações.

Diante de tais considerações, pode-se crer que o principal objetivo do projeto é a criação de um novo site, com leiaute mais intuitivo, maior dinamismo, mais moderno e que possa proporcionar maior atratividade, potencializar a interação e que os conteúdos sejam apresentados de maneira clara e facilitada, seguindo as regras da interatividade versus usabilidade versus navegabilidade, para melhor experiência do usuário.

Busca-se reter por mais tempo a atenção dos visitantes e transmitir as principais informações, serviços públicos e facilitar a tomada de decisão do cidadão, empresas e servidor público. A integração e o compartilhamento de informações em tempo real, que serão realizados, proporcionarão para o Município, além de melhorias na produtividade das informações produzidas, no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados para a população.

Justifica-se também que a Prefeitura visa atender todas as seguintes legislações em vigor: Lei 12.527/2011; Lei 12.965/2014; Lei 13.146/2015; Lei 13.460/2017; Lei 13.709/2018, Atendimento ao art. 74, da Lei das Eleições, c/c art.37, § 1o, da CF bem como a empresa contratada deverá garantir que quaisquer novas exigências legais realizadas durante o período contratual serão desenvolvidas de forma atender 100% as leis Estadual e Federal.

4.2 Para o **website www.fredericoemluz.com.br (ITEM 02)**, O Projeto Frederico em Luz, em sua 13ª edição, já se consolidou como um dos maiores eventos natalinos do Rio Grande do Sul.

Desde sua criação, em 2010, FREDERICO EM LUZ tomou ares de crescimento e ascensão. Cada ano, uma nova expectativa que soma pontos positivos em favor de suas reedições, imprimindo ao Poder Público a iniciativa para que tal feito seja marca no Calendário de Eventos do município e do Estado, e da região da Amzop que constitui cerca de 290.000 habitantes.

O Projeto tem por objetivo fortalecer o evento de Natal, como produto cultural criativo e qualitativo, visa oportunizar e agregar fomento na economia por meio do turismo, comércio e principalmente a valorização da cultura local e regional.

Com intuito de comemorar as festividades cristã do nascimento de Jesus, culminando com a soma de diferentes talentos na inspiração de tal proposta, o fator agregador é a participação dos voluntários, o qual tem uma grande relevância na construção da ornamentação e também na produção artística, a mesma conta com artistas locais, em sua

grande maioria representados por ONGs, centros culturais, instituições educacionais, entidades, instituições religiosas e comunidade como um todo.

A grande participação dos diferentes segmentos culturais locais é fator motivador e vem ao encontro do Plano Nacional de Cultura pelos princípios de tal projeto, quando se quer dar oportunidade “à liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito a todos à arte e à cultura; direito à informação: à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e tradições; responsabilidade socioambiental; valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável; democratização das instâncias de formulação de políticas culturais; responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais; colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura; participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais”.(Plano Nacional de Cultura-Lei nº12.343/2010).

O projeto visa comemorar a data Magna da Cristandade, unindo famílias e comunidade em geral por meio do trabalho voluntário, de ações fortalecidas pelos munícipes e pelo inquestionável valor cultural, contemplado em edições anteriores, com financiamento importantíssimo via recursos da Lei de Incentivo à Cultura, foi possível realizar um grande evento atingindo o objetivo proposto.

Tal incremento, por via de consequência, promove a integração de talentos, a participação popular, o fomento ao desenvolvimento do turismo local, a geração de emprego e a promoção da cultura e principalmente viabiliza a realização do projeto.

Sendo assim, o Projeto Frederico Em Luz passou a ser um importante evento cultural para o município de Frederico Westphalen e região, já faz parte do calendário de eventos do município, é de suma importância para a economia local, e vale ressaltar que o mesmo se consolida a cada edição realizada.

O Termo de Referência tem como objetivo formalizar as regras e especificações técnicas mínimas para que a **Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen** e o **Evento Frederico Em Luz**, consiga atingir de maneira eficaz e transparente o objeto deste documento.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os requisitos da contratação abrangem:

Representam o escopo do serviço/Projeto:

- Planejamento e Especificação;
- Análise de conteúdo, Desenvolvimento, Apresentação e Aprovação;
- Desenvolvimento, Migração e Conversão de todos os dados;
- Entrega dos websites

5.2 Representam especificações técnicas do serviço/projeto:

- a) O desenvolvimento dos novos sites (www.fredericowestphalen-rs.com.br e www.fredericoemluz.com.br), compreende processos que vão desde a programação visual, somada à construção do site utilizando plataforma a ser contratada.
- b) Os sites produzidos devem ser facilmente visualizado nos navegadores padrão do mercado, bem como em smartphones e tablets, tanto Android quanto IOS, Windows ou linux.
- c) O acesso à plataforma será através da própria ferramenta. Em caso de necessidade de alterações em banco de dados ou arquivos de configurações, tais acessos deverão ser disponibilizados pela Contratada.
- d) A manutenção de servidores e banco de dados fica a cargo da Contratada.
- e) A Contratada deve indicar quais providências para manter o ambiente seguro, mitigando riscos de segurança conhecidos e implementando eventuais patches de segurança lançados para a plataforma e seus plug-ins, comunicando imediatamente a eventual contratada a ocorrência de eventuais incidentes de segurança.
- f) A eventual contratada deve indicar quais serão as providências necessárias para a política de backup, sendo estas as mais adequadas para os sites e seus componentes.

5.3 São requisitos básicos que nortearão a execução dos serviços/projetos:

- a) Usabilidade: Os sites devem ser de fácil entendimento, aprendizado, e uso, além de possuir controle de operações;
- b) Suportabilidade: Os sites deverão ser suportado pelos principais navegadores de internet mais atuais, tais como o Microsoft Internet Explorer em suas últimas versões, Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari e outros;
- c) Confiabilidade: Os sites não devem apresentar falhas, porém caso ocorram, deverá ter capacidade de recuperação de dados e manutenção do nível de desempenho adequado às necessidades da Contratante;
- d) Segurança: Os sites devem ter garantia contra-ataques e violação de conteúdo.

Deverá ser garantida cópia de segurança (backup) dos dados armazenados e respectivos procedimentos de recuperação (recovery). Toda e qualquer alteração na plataforma e/ou banco de dados, deverá ser previamente comunicada e aprovada pela Contratante;

e) Eficiência: Os sites devem estar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana, ininterruptos;

f) Acessibilidade: Os sites devem estar aderente às recomendações de acessibilidade de conteúdo WEB. Os Portais deverão passar em todos os testes de todos os níveis de prioridade, sem apresentar nenhum erro e nenhum aviso;

g) Recursos Tecnológicos: Todos os softwares que irão compor o produto deverão estar atualizados em sua última versão estável. O fornecedor deverá conter as ferramentas necessárias para realizar a migração das informações e também para realizar a comunicação com a equipe da Contratante;

h) Treinamento: A eventual contratada ministrará treinamento aos servidores para gerir o conteúdo e as informações das páginas, compreendendo as principais atividades de gestão do site e de suas informações. A capacitação deverá ocorrer na sede da Contratante, em horário comercial. Todas as despesas envolvendo treinamento, viagem, deslocamento, alimentação e hospedagem do(s) instrutor (es), correrão por conta da CONTRATADA, sem custos ao Município.

5.4 São partes do serviço completo (produtos) a serem entregues:

Produtos/Entregas	Itens Componentes	Prazo para Entrega
I – Plano de Trabalho	Apresentar plano de trabalho com cronograma de ações e validação de requisitos e escopo.	Até 15 (quinze) dias corridos após assinatura do Contrato
II – Planejamento	Entrega do novo layout e estrutura, análise de conteúdo e pesquisas. Requer validação e aprovação da Contratante.	Até 30 (trinta) dias corridos após assinatura do Contrato
III – Desenvolvimento	Entrega de estrutura, layout, desenvolvimento e migração de todos os dados e finalização do site	Até 60 (sessenta) dias após assinatura do Contrato

5.5. Qualquer ocorrência que impossibilitar a execução no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

5.6. A contratada ficará obrigada a substituir serviços recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5.7. O recebimento e conferência dos serviços será realizado pelo setor de informática e Assessoria de Imprensa deste município ou ainda, por servidor devidamente designado

6. Das Especificações Técnicas Dos Serviços

a) O Website referente no ITEM 01, contido neste Termo de Referência tem por finalidade ampliar a Transparência Ativa e Passiva da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen através da execução de serviços que permitirão atender todos os requisitos da legislação vigente, no que se tange à transparência, acessibilidade, disponibilização de serviço ao cidadão, bem como aos Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas e Ministério Público).

b) O Website referente no ITEM 02, contido neste Termo de Referência tem por finalidade de fortalecer o evento de Natal, como produto cultural criativo e qualitativo, visando oportunizar e agregar fomento na economia por meio do turismo, comércio e principalmente a valorização da cultura local e regional.

6.1 Instalação e hospedagem dos sistemas em Data Center (Cloud Computing):

a) Trata-se da instalação efetiva do software contratado, da parametrização necessária conforme as especificidades da configuração do ambiente local e de customização básica de forma a deixar o site de acordo com a CONTRATANTE, realizando a carga de dados padrão para o início das operações. A proponente deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento (**ILIMITADO**) e estabilidades relacionadas ao provimento de data center para atendimento das necessidades da Contratante e de acordo com o desempenho do sistema ofertado. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno dos sistemas cotados são de responsabilidade da proponente.

b) Todos os recursos de infraestrutura, bem como servidores de banco de dados, servidores de aplicativos e servidores de firewall, deverão ser dimensionados para atendimento satisfatório da demanda objeto deste termo de referência, com programas básicos e demais recursos necessários ao provimento, instalado, configurado e em

condições de uso, sob pena de descumprimento contratual.

c) Para garantir segurança e disponibilidade o ambiente computacional oferecido deverá, no mínimo conter recursos suficientes ao processamento e ao armazenamento de informações a serem controladas com o sistema de gestão ofertado, dentre eles:

- Links de internet redundantes;
- Fontes de energia redundantes, no mínimo uma de concessionária de energia e outra de grupo(s) de gerador(es);
- Hardwares redundantes;
- Tecnologia de virtualização;
- Administração 24 X 7 (vinte e quatro horas, sete dias por semana).

d) A contratada deverá efetuar os eventuais upgrades em seus hardwares para garantir o bom funcionamento dos sistemas, mantendo estabilidade e confiabilidade dos equipamentos.

e) Garantir disponibilidade da infraestrutura do Data Center considerando segurança física, energia (geradores, inversores e nobreaks), condicionamento de ar e temperatura, e cabeamento para a conectividade com a internet e o link da rede corporativa.

f) Fica de responsabilidade da CONTRATADA, hospedar e gerenciar os serviços de apontamento de DNS/IPs dos domínios (fredericowestphalen-rs.com.br) e (fredericoemluz.com.br).

g) Na ocasião do término ou rompimento do contrato, a contratada fica obrigada a entregar no prazo máximo de 24 horas os backups através de um link para download.

6.2 Implantação (para ambos websites):

a) A contratada deverá realizar a implantação, compreendendo a configuração e parametrização dos websites para habilitação do uso. O trabalho operacional de levantamento dos dados cadastrais que for necessário à implantação efetiva do website é de responsabilidade da CONTRATANTE, com o suporte da empresa CONTRATADA.

b) O prazo para implantação dos websites é de até 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de serviço.

c) O termo de recebimento/aceite definitivo será emitido em até 30 (trinta) dias corridos após a disponibilização dos websites para uso, nos termos do art. 73, §3º da Lei Federal no 8.666/93.

6.3 Migração de Conteúdo (ambos websites)

Esta etapa consiste na conversão dos dados atualmente existentes para o formato utilizado pela empresa licitante, devendo este, haver compatibilidade integral com o já utilizados pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, de forma a serem importados para os novos sistemas de modo informatizado, a fim de não paralisar o serviço. Será de responsabilidade da contratada a migração total dos dados atualmente existentes na solução de software.

6.4 Treinamento aos Usuários (ambos websites):

- a) Entende-se por capacitação, a transferência de conhecimentos, relativos à utilização do software/aplicação instalado, para o número de pessoas indicadas pela CONTRATANTE.
- b) A eventual contratada ministrará treinamento aos servidores para gerir o conteúdo e as informações das páginas, compreendendo as principais atividades de gestão do site e de suas informações. A capacitação deverá ocorrer na sede da Contratante, em horário comercial. Todas as despesas envolvendo treinamento, viagem, deslocamento, alimentação e hospedagem do(s) instrutor(es), correrão por conta da CONTRATADA, sem custos ao Município.

6.5 Manutenção Mensal, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, Legal e Evolutiva (ambos websites):

- a) A prestação dos serviços de manutenção dos Softwares dar-se-á de forma corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Website, ou evolutiva, onde a CONTRATADA fica obrigada às atualizações para atendimento da legislação atual. Os serviços de suporte dos sistemas têm como finalidade a sua parametrização, orientação e assessoria, quando necessário, para que os mesmos atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários.
- b) O suporte, assim como, a manutenção do software, poderão ser realizados remotamente, desde que não prejudique o bom andamento das operações realizadas pela CONTRATANTE.
- c) A CONTRATADA deverá proceder com atendimento técnico especializado **“in loco”** sempre que necessário, ou quando a tentativa de resolução do problema remotamente não for possível para o sucesso das demandas.
- d) A CONTRATADA deverá registrar as solicitações de atendimento por parte do CONTRATANTE, através de Software de Help Desk ou e-mail contendo o

responsável, data e hora da solicitação, a descrição do problema e uma numeração de controle fornecida pela CONTRATADA.

e) As solicitações de atendimento deverão ser respondidas ao CONTRATANTE de forma ágil e clara estipulando prazos e condições para a resolução do problema.

f) A CONTRATADA deverá disponibilizar e informar os diversos meios de comunicação para atendimento da CONTRATANTE, devendo ser obrigatórios telefone fixo, e-mails, whatsapp, software de Help Desk on-line e outros necessários.

g) Durante todo o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, de segundas às sextas-feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

- Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas.
- Auxílio na inclusão de arquivos nos websites, caso a ferramenta não deixe postar, por tamanho ou formato do arquivo.
- Orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc;
- Auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos portais;

6.6 Serviços de demanda variável (Reserva Técnica para ambos websites):

Os serviços de demanda variável serão pré-orçados e pagos por hora técnica autorizada e efetivada pela Assessoria de Imprensa, Setor de Informática, ou ainda, por outros Setores autorizados pelos gestores do contrato, cuja estimativa encontra-se destacada no quadro de serviços no início do termo de referência. A contratada poderá ser chamada pela Contratante para realizar ao longo da vigência do contrato os serviços de demanda variável.

6.7 Serviços de personalização e customização (ambos websites):

Neles relacionados às etapas de análise, levantamento de requisitos, testes, incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades, e quaisquer outros necessários para atender necessidades e interesses (oportunidade e conveniência) da contratante, pertinentes ao objeto contratado.

7. Acordo de Nível de Serviço

Prioridade	Descrição	Tempo de Atendimento	Tempo de Solução
1 – URGENTE	O problema ou defeito ocasionada afeta o ambiente impedindo o acesso aos portais	Imediato	Até 4 horas
2 – ALTA	O problema ou defeito ocasionado afeta de forma relativa. Mas, no entanto, os portais continuam em funcionamento parcial.	Até 4 horas	Até 8 horas
3 – MÉDIA	O problema ou defeito ocasionado possui pequeno impacto	Até 8 horas	Até 24 horas
4 – BAIXA	Não existem problemas ou defeitos. Este nível de serviço contempla as manutenções evolutivas no ambiente de produção.	Até 12 horas	Até 48horas

8. Das Características Dos Websites

- a) Ambos websites devem ser desenvolvidos inteiramente dentro da empresa contratada em linguagem PHP e Banco de dados MYSQL ou similar, não sendo utilizado códigos abertos como Wordpress, Joomla e similares.
- b) Ambos websites deverão possuir gerenciador online multinível, com gravação de logs e gerenciamento de perfis de acesso.
- c) Ambos websites deverão ser responsivos e compatíveis com os sistemas Android e iOS e com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera, Microsoft Edge e Internet Explorer em suas últimas versões, além de dispositivos móveis, como tables, celulares, notebooks, etc.
- d) Para ambos websites deverá possuir interfaces amigáveis e intuitivas.

- e) Para ambos websites deverá possuir todas as mensagens e telas dos módulos que compõem o Portal exibidas em idioma português do Brasil.
- f) Para ambos websites permitir conteúdos de textos e fotos sem limitações.
- g) Para o Website (www.fredericowestphalen-rs.com.br), deverá existir função para inclusão, alteração, consulta e exclusão de Secretarias Municipais, com a possibilidade de registrar o nome do titular da secretaria, juntamente com a foto do secretário(a), competência e atribuições, e-mails e telefones da Secretaria.
- h) Ambos websites deverão ter um editor de fotos de modo a permitir pelo sistema de gerenciamento: Redimensionar, Recortar, Girar e escrever textos nas imagens.
- i) Todos os cadastros realizados nos sites/portais deverão ter a opção de ativar e desativar, possibilitando inserir conteúdos apenas no gerenciador sem precisar publicar de imediato ou site.
- j) O layout do Website www.fredericowestphalen-rs.com.br deverá ser exclusivos, totalmente responsivos, recorte feito em CSS e URLs Amigáveis ao qual deverá ser previamente aprovado pela equipe da Prefeitura e deverá conter em sua página principal/capa as seguintes informações: (Início, topo do site com o brasão, banners rotativos, banners de acesso rápido, banners de pop-ups, temperatura local da cidade, banners do meio, últimas notícias, editais e concursos/publicações legais em destaque, sistema de busca, downloads, galerias de fotos, funcionalidades para a acessibilidade do site (aumentar e diminuir fontes e opção para deixar o site monocromático), atalho para redes sociais, previsão do tempo, menus de acesso no topo e botões com os principais recursos da página (exemplo: transparência, cidadão, licitações, etc.) e demais itens conforme aprovado pela prefeitura.
- k) O layout do Website www.fredericoemluz.com.br deverá ser exclusivos, totalmente responsivos, recorte feito em CSS e URLs Amigáveis ao qual deverá ser previamente aprovado pela equipe da Prefeitura e deverá conter em sua página principal/capa as seguintes informações: (Início, topo do site com banners rotativos, banners de acesso rápido, banners de pop-ups, banners do meio, últimas notícias, galerias de fotos e vídeos, programação, funcionalidades para a acessibilidade do site (aumentar e diminuir fontes e opção para deixar o site monocromático), atalho para redes sociais, menus de acesso no topo e botões com os principais recursos da página (exemplo: programação, notícias, galeria de fotos e vídeos etc.) e demais itens conforme aprovado pela prefeitura.

- l) Para ambos os websites os Layouts deverão ser limpos e de fácil navegação, oferecendo boa navegabilidade e usabilidade aos munícipes.
- m) Para ambos os websites possibilidade de compartilhamento do conteúdo nas mídias sociais.
- n) O Website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01) deverá atender as seguintes Leis:

Atender a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei referente aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências).

Atender a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei referente ao acesso à informação).

Atender a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

Atender a Lei 13.146, de 6 de junho 2015 (Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).

Atender a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 (Lei sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos).

Atender a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais).

- o) O Website www.fredericoemluz.com.br (ITEM 02) deverá atender as seguintes Leis:

Atender a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei referente aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências).

Atender a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

Atender a Lei 13.146, de 6 de junho 2015 (Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência).

Atender a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais).

Atender a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei referente ao acesso à informação).

9. Das Funcionalidades e Ferramentas

9.1 Tamanho de Fontes: O sistema do site deverá permitir ao internauta alterar / ajuste o tamanho das fontes do site com a finalidade de facilitar a leitura e navegação pelo mesmo, tais alterações deverão se manter ao navegar pelas demais páginas do site, ou seja o tamanho das fontes não poderão retornar para o tamanho original a não ser que o usuário do site redefina o tamanho para suas necessidades visuais, desta forma o site irá permitir uma melhor visualização de todo o conteúdo disponível no mesmo para auxiliar pessoas que possuam algum tipo de deficiência visual.

9.2 Edições de conteúdo: Todas as ferramentas do sistema deverão permitir edição, ativação, desativação e exclusão de conteúdos já cadastrados.

a) Para o Website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), a ferramenta deverá permitir alterar as seguintes configurações: (nome do site, CNPJ, endereço, telefones, palavras-chave, horário de funcionamento, inserir arquivo .ico que fica localizado na aba do navegador, inserir link da transparência, personalizar a quantidade de conteúdos da capa do portal (editais/publicações legais em destaque, serviços online, Notícias), pré-configurar o redimensionamento das imagens de galeria de fotos, ativar e desativar o VLibras, configurar o canal do Youtube e Vimeo, inserir o código de incorporação do Google Maps e do Google Analytics para o monitoramento do portal).

b) Para o Website www.fredericoemluz.com.br (ITEM 01), a ferramenta deverá permitir alterar as seguintes configurações: (nome do site, endereço, telefones, palavras-chave, inserir arquivo .ico que fica localizado na aba do navegador, personalizar a quantidade de conteúdos da capa do portal (galeria de fotos, galeria de vídeos, Notícias e agenda de eventos, programação), pré-configurar o redimensionamento das imagens de galeria de fotos).

9.3 Galeria de fotos: Para ambos websites a ferramenta deverá permitir incluir galeria de fotos separadas por categorias devendo cada categoria ser vinculada a uma cor a fim de facilitar a navegabilidade pelo site. Bem como as mesmas poderão ser vinculadas nos menus do site, para efetuar o cadastro das galerias de fotos o sistema deverá ter um formulário de cadastro com os seguintes campos: (seleção da categoria desejada, nome da galeria de fotos, data, descrição, seleção se será destaque na capa do site, seleção da imagem destaque e se a mesma deverá ficar ativa ou não no site), após o cadastro deverá ser possível inserir as imagens em um arquivo ZIP com várias fotos de uma só vez, ou

incluir de forma unitária, bem como permitir inserir legenda.

9.4 Capa / Pagina Principal: A ferramenta devera ter o conteúdo da capa / página principal de forma modular sendo assim os gerenciadores de conteúdos poderá organizar os módulos da capa / página principal arrastando ou definindo a quantidade de itens a serem exibidos dentro de cada módulo através de uma lista conteúdos dentro de uma lista, assim organizando da melhor forma desejada os referidos conteúdos a seguir:

- a) Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01) ter: Banner rotativo; ultimas noticias; banners de serviços online; galerias de fotos; editais/publicações legais em destaque; arquivos para downloads; banner do meio; secretarias; galeria de vídeos, pontos turísticos; O sistema também devera permitir ao gerenciador de conteúdo desativar ou ativar os módulos da capa / página principal de acordo com suas necessidades.
- b) Para o website www.fredericoemluz.com.br (ITEM 02) ter: Banner rotativo; ultimas noticias; banners de galerias de fotos, agenda de eventos; arquivos para downloads; banner do meio; galeria de vídeos, O sistema também devera permitir ao gerenciador de conteúdo desativar ou ativar os módulos da capa / página principal de acordo com suas necessidades.

9.5 Arquivos para download: Para ambos websites deverá possuir ferramenta para inclusão de arquivos para download com Criação de categorias e subcategorias. A inclusão deverá ser feita com a inclusão das seguintes informações: (seleção da categoria desejada, seleção da subcategoria, nome do arquivo, data, arquivo para download, seleção se o arquivo será destaque na capa do site e seleção se este item estará ativo ou não no site). O sistema deverá permitir a edição do cadastro já feito. A ferramenta deverá também incluir arquivos múltiplos pela plataforma de diferentes formatos (ZIP, RAR, PDF, DOCX, XLSX, JPEG, PNG, AVI, MP4, entre outros) e tamanhos.

9.6 Galeria de vídeos: Para ambos websites deverá possuir ferramenta de inserção de vídeos com criação de categorias e vínculo com páginas do portal. O sistema deverá permitir a inclusão das seguintes informações: (seleção da categoria desejada, nome, data, código de incorporação (Youtube ou Vimeo), descrição, bem como selecionar se deseja inserirum vídeo por código de incorporação ou arquivo mp4 do computador com imagem de capa). O sistema também deverá permitir sincronizar do Youtube ou Vimeo as transmissões ao vivo que irão ocorrer nesses canais podendo tais transmissões serem exibidas automaticamente na página principal do site.

9.7 Links: Para ambos websites deverá possuir página que permita cadastrar links

relacionados ao site através de um formulário de cadastro contendo os seguintes campos: (nome, link, descrição, seleção do ícone e cor do ícone que representa o link relacionado e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site), após o cadastro dos links relacionados o sistema deve permitir editar, excluir, ativar e desativar os itens de acordo com as necessidades.

9.8 Serviços online: Para o Website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), página que possibilita incluir todos os serviços online relacionados. Para efetuar o cadastro dos serviços deverá ser preenchido um formulário de cadastro com os seguintes campos: (nome do serviço, link, descrição, seleção do ícone e cor do ícone que representa o serviço e selecionar se o item estará ativo ou não no website).

9.9 Telefones: Para ambos websites deverá possuir página para a inserção de todos os telefones úteis dos sites. Para efetuar o cadastro o sistema deverá separar os telefones criando categorias com os seguintes campos: (nome e descrição) e posteriormente criar os telefones contendo os seguintes campos: (seleção da categoria, nome, telefone, breve descrição, seleção de imagem ou ícone ilustrativo com sua devida cor e selecionar se deseja que além do telefone ser exibido na página de telefones úteis, seja apresentado na página de contato).

9.10 Menus: Para ambos websites deverá possuir página que permita a criação de ilimitados menus a serem exibidos Menus – Página que permita a criação de ilimitados menus a serem exibidos nos portais. Para efetuar o cadastro dos serviços deverá preencher um formulário de cadastro com os seguintes campos: (título, subtítulo, se terá um submenu e qual, selecionar ícone ilustrativo, seleção se será tipo página ou link, descrição, imagem de capa, seleção de vínculos com (galeria de fotos, vídeos, formulários, arquivos, áudios, seleção se poderá ser avaliado esse menu, selecionar se estará ativo no site, selecionar se está oculto do menu ou desativado) após o cadastro dos menus o gerenciador do site poderá ordenar os mesmo com o arrastar do mouse e tal alteração deverá ser executada imediatamente no site.

9.11 Redes sociais: Para ambos websites o sistema deverá permitir cadastrar todas as redes sociais através do preenchimento de um formulário contendo os seguintes campos: (nome da rede social, link para redirecionamento, escolha do (ícone / logo da rede social), ordenação e selecionar se a rede social estará ativa ou não nos sites).

9.12 Transparência Pública: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deverá possuir um Link ou Banner para redirecionar o usuário para um determinado endereço IP locado no servidor ou em outro local qualquer onde contém

as informações do sistema de controle interno, sendo assim contratada não irá possuir nenhum vínculo de responsabilidade para o funcionamento de tal ferramenta interna que é fornecida por terceiros. O sistema deverá permitir o cadastro de menus em cada secretaria, para facilitar a organização da mesma com possibilidade de vínculos com as galerias do sistema e seus os serviços disponíveis.

9.13 Busca: O Website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01) deverá ter um sistema que permita que os internautas efetuem buscas por todo o Site/Portal. Para que a busca seja concluída o internauta deverá informar os seguintes dados no sistema de busca: (selecionar a sessão a qual o mesmo pertence e/ou nome do item que deseja buscar), após preencher os dados da pesquisa o sistema deverá automaticamente mostrar todos os itens relacionados às informações digitadas pelo internauta, caso a pesquisa não localize itens relacionados à busca o sistema irá emitir um comunicado de que sua pesquisa não teve nenhum resultado encontrado e desta maneira o internauta poderá fazer uma nova busca pelo Site/Portal.

9.14 Mapa do Site: Para ambos os websites deverá possuir página em que seja exibido automaticamente todo o conteúdo dos Sites/Portais a fim de facilitar a navegação pelo mesmo de forma mais rápida e facilitada. Para visualizar o mapa do Site/Portal, o sistema deverá possuir um ícone Mapa do Site e posteriormente o mesmo irá listar todas as categorias e subcategorias dos portais, quando clicadas a mesma o levará para a devida página.

9.15 Acesso Fácil: para o Website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01) deverá ter uma página que permita criar conteúdos a serem vinculados aos menus de acesso fácil do site, que são eles (cidadão, empresa e servidor), para efetuar o cadastro é necessário incluir os seguintes campos: (nome, seleção do ícone, link de redirecionamento, ordenação e selecionar se estará ativo ou não no site).

9.16 Notícias: Para ambos os websites deverá possuir página que permita o cadastro de notícias com cadastro e organização por categorias. O cadastro deve ser realizado preenchendo os campos:(seleção de categoria, nome, data, fonte, local, resumo, seleção de um arquivo de áudio ou leitura digital da notícia, descrição, inserir até 5 imagens, efetuar vínculos com os seguintes itens: (secretarias, galeria de fotos, vídeos, arquivos para download, áudios, formulários e enquetes), selecionar se o usuário poderá avaliar a notícia, se os navegadores poderão indexar a notícia, personalizar as informações para mostrar nos buscadores e inserir a prioridade da notícia se houver), após o cadastro o sistema deve permitir a edição do mesmo, bem como enviar a notícia por e-mail para os

internautas cadastrados e compartilhar nas redes sociais.

9.17 Secretarias/Departamentos: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01) deve possuir uma ferramenta que permita cadastrar as secretarias e/ou departamentos através de um formulário contendo os seguintes campos: (nome, nome do responsável, e-mail, endereço, telefone, horário de atendimento, descrição, logo e/ou imagem para o topo do hotsite da secretaria e/ou departamento, código de incorporação do Google Maps, vincular formulários, vincular galerias de fotos, vincular vídeos, vincular arquivos para download, vincular formulários, selecionar a ordem de apresentação no portal, selecionar se esta secretaria fará parte do SIC e ouvidoria, selecionar se a secretaria terá conteúdo no site ou apenas um link e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site). O sistema deverá permitir o cadastro de menus em cada secretaria, para facilitar a organização da mesma com possibilidade de vínculos com as galerias do sistema.

9.18 Contas Públicas: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deverá possuir uma página para o cadastro separadas por categorias e subcategorias. Para efetuar o cadastro o sistema deverá ter um formulário contendo os seguintes campos: (seleção da categoria, seleção da subcategoria, assunto, mês, ano, data, informações, selecionar um arquivo para download e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site). Após o cadastro deste item o sistema deverá permitir compartilhar esta informação através de um recurso que permite a integração com as redes sociais.

9.19 Publicações Legais: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deverá possuir uma página para o cadastro separadas por categorias e subcategorias. Para efetuar o cadastro o sistema deverá ter um formulário contendo os seguintes campos: (seleção da categoria, seleção da subcategoria, assunto, mês, ano, data, informações, selecionar um arquivo para download e selecionar se o mesmo estará ativo ou não no site). Após o cadastro deste item o sistema deverá permitir compartilhar esta informação através de um recurso que permite a integração com as redes sociais.

9.20 Editais de Concurso/Processo Seletivo: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deverá possuir uma ferramenta que permita o cadastro dos editais De forma ilimitadas, cadastrando suas modalidades, tipos de arquivos (Ex: Gabarito, Inscritos...) e cadastrar os locais das provas. Para efetuar o cadastro o sistema deverá permitir incluir os seguintes campos: (seleção de modalidade, nome, data e hora de publicação, data e hora da realização, data e hora do início das inscrições, data e hora do fim das inscrições, número do processo, selecionar se o edital será destaque na capa ou

não e qual a data de expiração da capa, objeto, selecionar o arquivo, selecionar se é necessário um pré-cadastro para baixar o edital, vincular com secretarias e selecionar se estará ativo ou não no site), após o cadastro é necessário permitir inserir arquivos em anexo inserindo os seguintes campos: (tipo de arquivo, data, hora, informação, selecionar se o arquivo será destaque, inserir o arquivo, descrição, data da expiração do arquivo, se houver, bem como ativar e desativar o arquivo do site).

9.21 Audiências Públicas: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), sistema deve permitir o cadastro através dos seguintes campos: (título, data e hora da publicação, data e hora da audiência, local, arquivo de convite, arquivo da ata, inserir até 5 imagens, selecionar se irá vincular alguma galeria de fotos e vídeos do item multimídias e selecionar se este item estará ativo ou não no site), após a conclusão do cadastro o site deve permitir editá-los, excluí-los, inativá-los e ativá-los, o site deve permitir adicionar novos arquivos relacionados às audiências públicas através de um formulário de cadastro com os seguintes campos: (título, data da informação e arquivo).

9.22 Turismo: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deve possuir página para a inserção dos pontos turísticos da cidade que deve conter os seguintes campos: (seleção de categoria, nome, data, fonte, local, resumo, descrição, inserir até 5 imagens, efetuar vínculos com os seguintes itens: (secretarias, galeria de fotos, vídeos, arquivos para download, áudios e formulários), selecionar se o usuário poderá avaliar a página, se os navegadores poderão indexar, informar o endereço do local, personalizar as informações para mostrar nos buscadores e inserir a prioridade se houver), o sistema deve permitir enviar a agenda por e-mail para os internautas cadastrados e compartilhar nas redes sociais.

9.23 Ouvidoria: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deve possuir um sistema para abertura de chamados na ouvidoria, de acordo com as legislações vigentes sobre a ferramenta. A ferramenta deve permitir incluir as configurações gerais sobre a ouvidoria, com as informações: (seleção do arquivo do formulário para solicitação na ouvidoria física, seleção do formulário de recurso na ouvidoria física, endereço, telefones, horário, e-mail, responsável, prazo de resposta, que desejam mostrar nesta página de ouvidoria e descrição), deve permitir habilitar ou desativar os tipos de chamados a serem abertos no canal, como (denúncia, dúvida, elogio, outros, reclamação, solicitação e sugestão), possibilidade de inserir os assuntos para a abertura dos chamados (seleção da secretaria, nome do assunto, e-mail e prefixo para a geração do protocolo), cadastro de respostas prontas: (nome e resposta), cadastro de formas de respostas para a seleção do

internauta (nome do campo) e inserir informações da forma de origem do chamado. Após o cadastro das informações acima os munícipes poderão abrir chamados pela ouvidoria preenchendo os seguintes campos: (seleção do tipo de chamado, seleção da secretaria, seleção do assunto, seleção de forma de resposta e origem, data e hora do protocolo, solicitar se deseja sigilo e anonimato, descrição da solicitação, anexo, informações de logradouro (número, bairro, complemento, endereço e ponto de referência), selecionar se deseja utilizar o cadastro de internautas ou selecionar que o usuário ainda não possui cadastro e poderá efetuar o cadastro do mesmo pelo sistema). Após os protocolos serem abertos o sistema deve permitir responder os mesmos, informando uma resposta final, ou adicionando mensagens de interação, bem como abrir um protocolo interno para que outra secretaria ajude na resposta ou também encaminhar o protocolo de forma externa.

9.24 Organograma: Para o website www.fredericowestphalen-rs.com.br (ITEM 01), deverá ter um sistema que permita o cadastro de estruturas hierárquicas. Para efetuar o cadastro, primeiramente é necessária a criação da categoria da estrutura inserindo as seguintes informações: (nome, descrição, arquivo, seleção de ícone ilustrativo, ordenação e selecionar se a categoria será mostrada aberta ou oculta, necessitando de clicar para expandi-la), após o cadastro das categorias o sistema deve permitir inserir os subitens, com as seguintes informações: (nome, seleção de subitem, link, descrição, seleção de ícone, ordenação e selecionar se irá estar ativo ou não no site).

9.25 Logs de Acesso: Para ambos websites, deverá possuir uma ferramenta que permita que os administradores dos sites visualizem todas as atualizações efetuadas pelo sistema, bem como o usuário que realizou a mesma, data, hora, código, item e página. O administrador deverá poder limitar as buscas pelas atualizações com os seguintes filtros de busca: (usuário, atividade, páginas, data inicial e data final). Bem como ser possível reverter exclusões realizadas no sistema.

9.26 Atualizações do Sistema: Para ambos website o sistema deverá exibir as atualizações efetuadas na ferramenta, informando a versão, data e breve histórico das modificações efetuadas no sistema.

9.27 Banners Rotativos: Para ambos websites o sistema deve permitir incluir banners rotativos no sistema.

9.28 Banner do Topo do Site: Para ambos websites deverá posuir sistema que permita a alteração do banner exibido no topo do site, com as seguintes informações: (seleção da imagem para o banner e seleção para o banner ficar ativo no site sim ou não).

9.29 Banners do Fundo: Para ambos websites deverá possuir ferramenta para modificar o banner do fundo do portal, com as seguintes informações: (nome do banner, seleção da cor, seleção da imagem para o banner, data de início e fim e seleção para o banner ficar ativo no site sim ou não).

9.30 Banners Meio – Para ambos websites o sistema deverá permitir a inclusão de banners do meio no portal, com as seguintes informações: (nome do banner, seleção da imagem para o banner, link para redirecionamento, ordenação, data de início e fim de exibição e seleção para o banner ficar ativo no site sim ou não). Obs: Possibilidade de inserir até 5 (cinco) banners ativos no site ao mesmo tempo. Após o cadastro deve ser possível compartilhar esta informação através de um recurso que permite a integração com redes sociais.

9.31 Banners Serviços: Para o Website www.fredericowestphalen-rs.com.br ter cadastro de banners de serviços no portal, com os seguintes campos: (nome, link, imagem destaque, seleção do local onde será apresentado (superior e rodapé), data de início e fim e seleção se o mesmo estará ativo ou não no site).

9.32 Banners Pop-Up: Para ambos websites deve permitir incluir um aviso, ou informação que será exibido logo na abertura da página principal do portal. Para efetuar o cadastro do item é necessário dos seguintes campos: (nome, largura, altura, ordem de exibição, data de início e fim, tempo de exibição, seleção se irá exibir no portal ou no gerenciador, seleção se irá exibir em todas as páginas ou apenas determinadas páginas e selecionar se a pop-up será em formato de texto ou imagem, caso seja em texto será exibido um editor, senão um campo para inserção de imagem e selecionar se a pop-up será exibida todas as vezes que acessar o site, ou apenas a primeira vez). As informações poderão ser editadas de acordo com as necessidades.

9.33 Newsletter: Para ambos Websites o sistema deve possuir uma ferramenta para disparar e-mails para os usuários que se cadastraram para receber informativos. A plataforma deve permitir cadastrar as áreas de interesse a serem selecionadas pelo usuário ao se cadastrarem, bem como deve permitir cadastrar mensagens prontas a serem enviadas, evitando sempre cadastrar as mesmas mensagens, para efetuar o cadastro deve ser possível incluir os campos (assunto e descrição). Para enviar as mensagens o sistema deve possuir as informações: (seleção para quais usuários enviar (todos os grupos específicos), nome, assunto, nome do remetente, e-mail do remetente, e-mail de resposta, data e hora de início dos disparos e data e hora de fim, prioridade, selecionar se deseja utilizar uma mensagem pré configurada, ou criar uma nova em um editor de texto e inserir observações internas da campanha), após o

disparo o sistema deve mostrar os detalhes do envio, informações das aberturas e cliques e gráficos dos disparos.

9.34 Visitação / Integração com o Google Analytics: Para ambos os websites o sistema deverá possibilitar a integração com o Google Analytics para exibir relatórios de acessos ao portal. Bem como exibir uma prévia das estatísticas diretamente pelo gerenciador, através da ferramenta Ler e Analisar do Google.

9.35 LGPD: Para ambos websites, deverá ter uma ferramenta que permite habilitar e desabilitar a política de privacidade, caso ela estiver habilitada é necessário ser possível selecionar se o munícipe irá visualizar as informações sobre as políticas de privacidade no portal ou não, caso afirmativo a ferramenta deve disponibilizar um editor de texto para a inclusão de informações sobre as políticas de acordo com o desejado. Bem como a ferramenta deve estar de acordo com a lei de proteção de dados.

9.36 Páginas dinâmicas: Para ambos websites a ferramenta deve permitir cadastrar ilimitadas páginas. As páginas devem ser criadas com os campos: (nome da categoria da página, selecionar quem poderá gerenciá-la e se ela estará ativa ou não), após o cadastro da categoria deverá ser possível inserir os itens/conteúdos nos menus, para isto bastará preencher os seguintes informações: (nome, seleção de subitem do tópico, data, ordem do menu, criação da url amigável, selecionar se será uma página do tipo link ou página, no caso de link, é necessário inserir o link de direcionamento, já o tipo página será exibido um editor de texto para a inclusão de conteúdo, selecionar imagem da capa, efetuar vínculos com (arquivos, vídeos, galeria de fotos, notícias e formulários), selecionar se irá indexar essa página nos buscadores e selecionar se estará ativo ou não no portal).

9.37 Senha: Para ambos websites o sistema deve permitir que o administrador do site efetue a alteração de sua senha de acesso ao sistema gerenciador de acordo com as necessidades.

9.38 Webservice: Para ambos websites deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos WebServices para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA

Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado em papel timbrado da emitente, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível

em características com o objeto da licitação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Parametrizar e customizar todos os aplicativos/softwarewares pertencentes ao objeto, aos padrões, leis e procedimentos exigidos pelo município.
- 11.2. Orientar e/ou executar o detalhamento de rotinas de sistemas em geral e definir a melhor utilização dos recursos de software e hardware disponíveis.
- 11.3. Garantir a qualidade nas tarefas compatíveis com os padrões e normas utilizadas e definidas pelo Contratante.
- 11.4. Estar permanentemente à disposição do Contratante, nos dias úteis, no horário comercial.
- 11.5. Executar os serviços técnicos profissionais com seu pessoal, com recursos tecnológicos e físicos disponibilizados para este fim, nas suas instalações ou em espaço previamente acordado com o contratante, de acordo com o serviço a ser executado.
- 11.6. Providenciar a imediata correção das deficiências, dos erros ou falhas cometidas no decorrer da execução dos serviços, apontadas pelo Contratante.
- 11.7. Tratar como “segredos comerciais e confidenciais” todos os produtos e subprodutos relativos aos serviços contratados com relação aos dados do Município.
- 11.8. Arcar com todos os custos necessários ao bom andamento dos trabalhos, especialmente de viagem, hospedagem e transporte dos seus funcionários.
- 11.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas ou obrigações trabalhistas, previdenciária, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outros benefícios de qualquer natureza, decorrentes da contratação dos serviços. A Licitante Vencedora Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, salvo com prévia e expressa autorização, por escrito, do Contratante, observadas as disposições legais pertinentes.
- 11.10. Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Contratante. Nos casos de danos, prejuízos, avarias ou subtração de bens, os valores correspondentes deverão ser descontados das faturas seguintes da Contratada, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no Contrato.

- 11.11. Comunicar ao Contratante, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução contratual.
- 11.12. Cumprir os prazos estipulados nos cronogramas acordados e aprovados com a Contratante.
- 11.13. Manter, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação.
- 11.14. Repassar, sem custo, ao contratante, todos os dados contidos nos websites, caso fim de contrato, bem como eventuais inovações tecnológicas ou funcionais implementadas no sistema, de todas as versões instaladas e atualizadas, desde a primeira instalação e implantação do sistema.
- 11.15. Prestar suporte em relação às exigências legais e regulamentares das áreas atendidas, em nível Federal, Estadual e Municipal pelo software.
- 11.16. Suporte aos operadores do sistema, por atendimento remoto, no período de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h30min.
- 11.17. Suporte local, sempre que solicitado, quando não houver resolução do problema remotamente.
- 11.18. Manutenções de sigilo a respeito das informações sob sua guarda, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- 11.19. Responder civil e criminalmente por eventuais danos causados por seus empregados, prepostos ou terceiros sob seus serviços.
- 11.20. Responder por todas as taxas, encargos trabalhistas, contribuições e tributos incidentes direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços contratados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Facilitar o acesso da contratada a todos os dados e informações necessárias para a implementação das soluções.
- 12.2. Colocar os servidores designados à disposição da contratada para realização de treinamentos de capacitação.
- 12.3. Destinar local adequado e infraestrutura para realização dos treinamentos.

12.4. Garantir a infraestrutura necessária para instalação, implantação e utilização das soluções.

12.5. Fiscalizar a execução contratual.

12.6. Manter os pagamentos em dia com a CONTRATADA.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Os serviços a serem contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, que será exercido pelo Setor de Informática e Assessoria de Imprensa do Município.

13.2. A fiscalização exercida no interesse da Prefeitura Municipal, não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3.1. A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em partes o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada sem ônus para a contratante.

13.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5.. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Prefeitura Municipal não exime a contratada da total responsabilidade pelo fornecimento do objeto deste contrato.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a finalização/entrega do recebimento definitivo dos serviços por intermédio da Secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.2. Para os serviços mensais, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, por intermédio da Secretaria solicitante e apresentação da Nota Fiscal.

14.3. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos medicamentos ou implicará em sua aceitação.

14.4. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para

pagamento.

14.5. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Presencial, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

14.6. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

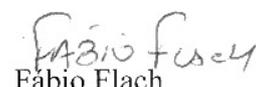
14.7. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços ISS, quando da prestação de serviços.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato se dará por um período de 12(doze) meses, contados da sua data, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme previsto na Lei nº 8.666/93, a critério da Administração do Município.


Marizete Frozzi
Secretária da Administração


Alessandro Molossi
Secretário Indústria, Comércio e Turismo


Fábio Flach
Técnico em Informática